Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
CISAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 25 de maio de 2020 Ano VIII Edição nº 1170

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

DECISÃO
LICITAÇÃO FRACASSADA

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como a Resolução CISAMUSEP nº 029/2019, em razão da Declaração firmada pela Comissão de Licitação em 22/05/2020 que declarou fracassado o procedimento de licitação (pregão eletrônico) regido pelo Edital nº 07/2020, cujo objeto era a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, nos equipamentos oftalmológicos do CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, cuja sessão ocorreu no dia 08/05/2020, RESOLVE, DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA em razão da desclassificação de todas as propostas do referido certame.
Considerando-se tratar de serviço essencial para a continuidade de suas atividades de prestação dos serviços de oftalmologia, encaminhe-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para estudos, readequação do Edital e abertura de novo certame.
Publique-se.
Maringá/PR, 22 de maio de 2020.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETARIO EXECUTIVO